



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº5449/2023

Data 25.07.2023

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

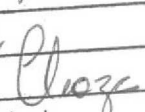
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor **Tiago Bonatto**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº237-2/1, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 a 26/01/2020.

**2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de julho de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
26 - Julho - 2023  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 508, 509  
Edição 2822  
  
Ass. Responsável